



DECRETO Nº 251, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Decreta de ponto facultativo o expediente do dia 8 de setembro de 2017 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DE BOA VIAGEM**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que as celebrações alusivas à independência do Brasil, no dia 7 de setembro;

CONSIDERANDO que a manutenção de expediente no dia 8 de setembro de 2017, sexta-feira, seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na referida data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 8 de setembro de 2017 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. Na data indicadas no art. 1º deste Decreto, serão assegurados normalmente:

- I - o funcionamento das escolas da rede pública municipal de ensino;
- II - a limpeza pública e a coleta de lixo;
- III - a captação, o tratamento e a distribuição de água;
- IV - o atendimento médico-hospitalar, em casos de urgência e emergência;
- V - a orientação e fiscalização do trânsito e a proteção das instalações e dos bens públicos municipais.

ui



Parágrafo único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM, aos 4 dias do mês de setembro de 2017.


ALINE CAVALCANTE VIEIRA
Prefeita Municipal